

Lei nº 435/95

De 06 de Setembro de 1995.

"Dispõe Sobre Aposentadoria"

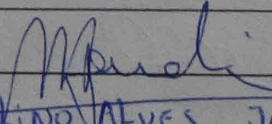
A Câmara Municipal de Bertópolis - MG, decreta, e eu, Prefeito Municipal em seu nome promulgo e sanciono a seguinte lei:

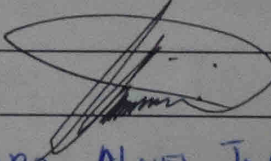
Artigo 1º - Considerando que o requerimento feito pelo funcionário Milton Gomes Pereira, que este beneficiará, amparado legalmente na legislação vigente da Lei Orgânica deste município, autoriza o Prefeito Municipal conceder aposentadoria.

Artigo 2º - Considerando ainda, que o funcionário conta férias, férias prêmio, 32 anos de serviço com direito aos mesmos índices salariais e às vantagens que são peculiares.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 06 de setembro de 1995.

  
~~MARCOLINO ALVES JARDIM~~  
PREFEITO MUNICIPAL

  
LAURO ALVES JARDIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Lei nº 436/95

De 06 de setembro de 1995.

"Decreta de Utilidade Pública a Associação de Pequenos Proprietários de Água Vermelha"

A câmara municipal de Bertópolis - MG,